



RESOLUÇÃO Nº 177 - CEPEX/2005

“APROVA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA SUPERIOR”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, considerando:

- *o Parecer Nº 023/2005 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *que o Projeto do Curso atende às exigências estabelecidas pela legislação pertinente;*
- *a Resolução nº 056/CEPEX/2005;*
- *a aprovação do Departamento de Ciências Exatas,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o “Curso de Especialização *“Lato sensu”* em **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA SUPERIOR** a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências Exatas do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de dezembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX